



Prefeitura de
MASSAPÊ



TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJDL) Nº
7170601/2024

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Massapê vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja autorizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação de prestação de serviços de realização de Apresentações artístico-culturais, uma de cada artista/banda, no Município de Massapê-CE., dos seguintes artistas e respectivos representantes, datas de apresentação e valores:**

Artista / Banda	Representante	Data	Valor (R\$)
Davi Sacer	LL Vilas Eventos Ltda.	16/07	135.000,00
Ana Clara e Italo Poeta	Encanto Promoções e Produções de Eventos Ltda.	17/07	60.000,00
Total geral – Cento e noventa e cinco mil reais			195.000,00

O Presente termo tem como fundamento o Inciso II do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

A escolha dos Contratados, conforme transcrito acima, deve-se ao fato das empresas serem representantes exclusivos dos artistas em questão, bem como dos artistas terem o reconhecimento de público e crítica nacional, conforme material de publicidade e publicações de imprensa, documentações anexas ao procedimento de contratação.

Justificativa da contratação:

I – A cidade de Massapê tem seu povo alegre e hospitaleiro, destacando-se ainda a sua fé e religiosidade. Os eventos são essenciais para o turismo, influenciando de forma positiva diretamente no setor de comércio, hotelaria, serviços, etc., tendo em vista o bom número de visitantes e conterrâneos que vêm para o município em época de festividades. Assim, o presente objeto mostra-se necessário no fomento ao lazer, cultura, à fé e à religiosidade, e consequentemente ao comércio e prestação de serviços locais;

II – O(as) artista(s) acima ainda têm o reconhecimento de público e crítica nacional, conforme materiais de publicidade e publicações de imprensa anexas bem como documentações das empresas necessárias à contratação.

No concernente ao preço, totalizando **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**, releva notar que os valores considerados para as citadas contratações correspondem única e exclusivamente aos cachês das referidas atrações, conforme a tabela acima, estando em consonância com os preços praticados no mercado pelos artistas e/ou bandas, de acordo com Notas Fiscais e/ou Contratos de prestação de serviços anexos.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública



Prefeitura de
MASSAPÊ

Administração, **AUTORIZAR** o presente TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação).

Massapê-CE, 17 de junho de 2024.

Cesar Ferreira de Paiva
Agente de Contratação

Francisca Edizângela Marques Sales
Membro

Francisca Sandra Felix Moreira
Membro